

Ainda sobre os filmes

Há três semanas, um dos principais jornais da praça publicou uma notícia cujo teor era de insurgência contra actos de improbidade alegadamente praticados por uma juíza.

A referida notícia teve honras de primeira página e desenvolvimento nas seguintes. Ainda fez o editorial da semana. De modo geral, a peça jornalística traça um quadro negro sobre a actuação dos juízes moçambicanos. É ilustrativo quando, entre outros, se diz que *“Tudo isso é trabalho dos juízes desta justiça podre. Se, em vez de se garantir justiça, se garante impunidade total e imoralidade generalizada”*, conclui-se que a juíza visada *“é apenas um cartão-de-visita de um sistema que está a cair de podre, onde em vez de juízes temos bandidos a envergarem togas e a representarem o Estado e a executarem processos do crime. Merecíamos outra sorte. Com este tipo de juízes, para que precisamos de criminosos?”*.

Não se pretende com este artigo entrar no mérito de discutir se os factos que pesam sobre a juíza questionada são ou não verdadeiros, uma vez que está a correr processo disciplinar contra a meritíssima juíza junto do Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ).

Pretende-se, sim, insurgir contra afirmações levianas e ultrajantes dirigidas a toda a classe de juízes. É que, no bojo da matéria em causa, extrai-se um deliberado e inconsequente conteúdo ofensivo e vexatório para todos juízes ao se averbar que eles contribuem para uma justiça putrefacta, agregando-se em quadrilha de criminosos. Ou seja, segundo o jornal em crise, os juízes moçambicanos não só se destacam pela conduta improba e de desvio funcional, mas também pela associação criminosa.

É grave.

À classe de juízes, se calhar, em especial, mais do que às outras, exige-se uma actuação não só conforme padrões de lei, mas, sobretudo, de ética e integridade profissional acrescidos. É assim que os juízes agregados em Associação (AMJ) têm como mote a promoção de valores de ética e integridade entre os seus membros, com vista a consolidação de uma magistratura digna e respeitada. Impõe-se aos juízes desempenhar as suas funções com honestidade, seriedade, imparcialidade e dignidade; guardar segredo profissional nos termos da lei; e comportar-se na vida pública e privada de acordo com a dignidade e o prestígio do cargo que desempenham.

Por isso, não podia ser diferente, a AMJ repudia o comportamento de qualquer um que violar os seus deveres ético e profissionais. Repudia, sobretudo, a falta de integridade no exercício da judicatura.

Na sequência, os próprios juízes não se identificam com qualquer tipo de generalizações simplórias que visam intoxicar a opinião pública, lançar um desnecessário clima de suspeição sobre toda a classe e pressionar ilegitimamente os órgãos com competência para dirimir eventuais violações da deontologia profissional dos juízes.

Como qualquer grupo de profissionais, há profissionais escrupulosos no seguimento das regras legais e deontológicas que regem as suas profissões e outros não. Ainda assim, para o profissional sobre quem recai suspeita de haver transgredido as normas há que lhe dar a possibilidade de defesa, assente no princípio do contraditório a fim de evitar precipitados juízos condenatórios em praça pública.

É o CSMJ, em última análise, a entidade a quem, constitucionalmente, cabe apurar, imputar e responsabilizar o magistrado que viole os seus deveres profissionais, sempre num contexto de respeito pelas regras do contraditório e da convicção assente em provas materiais.

A verdade é que os processos disciplinares levam o tempo e as formalidades estabelecidos na lei que nem sempre se coadunam com a celeridade de resposta muitas vezes esperada. Enquanto isso, há que observar o comando constitucional de presunção da inocência sobre quaisquer arguidos.

Agir de modo contrário é gravemente acintoso e falacioso. Partir de factos particulares e singulares para generalizações descabidas, sobretudo quando ainda não existe qualquer decisão sobre esses factos, é, no mínimo, irresponsável. A qualidade, o esforço sério e abnegado emprestados pela generalidade dos juízes tornam imerecido este tipo de consideração. Boa parte dos magistrados moçambicanos trabalha em circunstâncias inimagináveis, em condições deveras difíceis e sem meios materiais e humanos bastantes, mas, ainda assim, fazem-no com dedicação e brio profissional. Eles soergueram-se e lutam por prestar a melhor justiça possível aos cidadãos. É daí que nos últimos anos se tem conseguido inverter a tendência de desempenho dos tribunais para positivo. Dados do Tribunal Supremo de 2016 apresentados na Sessão Solene da Abertura do Ano Judicial de 2017, mostram que os tribunais judiciais fizeram findar naquele ano um total de 130.194 contra 128.154 processos entrados. No ano de 2015 foram sentenciados 123.246 contra 115.002 processos entrados. Ou

seja, nos últimos dois anos, o número de processos findos foi maior do que o dos processos entrados. E esta é uma tendência por manter...

Não é, por isso, justo chamar a essas mulheres e homens que administram a justiça em nome do povo de “*bandidos que envergam togas*”.

É de se reconhecer, ainda assim, de modo geral, o papel da imprensa moçambicana no escrutínio público dos actos processuais e dos seus actores no contexto da construção de uma sociedade democrática, livre e plural. A Justiça não fica de fora e nem podia ser diferente. Todos os juízes se identificam como parceiros da imprensa sempre que esta age com vista à construção de uma sociedade inclusiva, assente nos mais elevados valores da probidade pública.

É, porém, importante realçar que este objectivo só pode ser alcançado se todos agirmos com rigor, isenção e espírito construtivo nas suas atribuições. As precipitadas qualificações gerais, a ignorância culposa dos princípios fundamentais da presunção da inocência, do contraditório e da boa-fé na actuação dos órgãos administrativos competentes na prossecução disciplinar só minam o campo de confiança que se deve ter pelos órgãos da administração da Justiça.

Cada tribunal é composto por pessoas de carne e osso que todos os dias fazem da administração da justiça o seu modo de vida. E fazem-no, acima de tudo, por patriotismo...

Autor: Carlos Mondlane